

LEI MUNICIPAL Nº 267 / 93

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMÃO LUIZ ZANDONA, Prefeito Municipal de Água Boa – MT, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a adquirir uma área Urbana com até 16 (Dezesseis) hectares, para a construção de um Conjunto Habitacional para pessoas de baixa renda com equipamentos poli-esportivos, educacionais, Creche, Posto de Saúde e áreas de lazer.

Art. 2º - Fica o Executivo, autorizado a fazer a doação da área especificada no art. 1º, para a Cooperativa Habitacional Evangélica de Mato Grosso, com sede e Foro na cidade de Cuiabá – Mato Grosso, para com o fim específico de nela viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional composto de 250 Casas Populares.

Parágrafo único – O terreno objeto desta Lei, será repassado a custo zero ao Mutuário final.

Art. 3º - Essa doação será automaticamente revogada revertendo a área para o Município, sem qualquer ônus nos seguintes casos:

I – Se a COHEV não concluir o processo de financiamento e início das construções até o prazo de 60(sessenta) dias contados da doação.

II – Se a COHEV não finalizar a construção do núcleo e entregá-la aos mutuários em um prazo de 18 (dezoito) meses a contar do início das obras.

Parágrafo único – O prazo previsto no “inciso I” do presente artigo poderá ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias através de Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Vencidos os prazos de art. 3º, somente com autorização da Câmara, serão concedidas novas condições.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a tomar todas as iniciativas necessárias, para formalizar legalmente o disposto nesta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da doação orçamentária própria, constante no orçamento municipal vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa (MT), 24 dias do
mês de março de 1993.

GERMANO LUIZ ZANDONA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Wilson A Prestes Stein
Chefe de Gabinete